



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 104/2017.

AUTOR: Vereadores Ricardo Rosso - PP.

*Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento do
“Sr Milton Alves da Silva”.*

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, Concede Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sr Milton Alves da Silva**, ocorrido dia 29 de Julho do corrente mês, neste Município.

Justificativa:

Em plenário

Requer ainda que a presente Moção seja enviada para a família.

À apreciação dos Nobres Pares.


Ricardo Rosso
Vereador-PP



CMU Caçapava do Sul - Assessoria de Plenário

01/08/2017 10:50 - 0000000000310

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 01 Agosto de 2017.